

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº. 45, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

Concede licença prêmio aos servidores Públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por um período de três meses aos seguintes servidores Públicos municipais.

| SERVIDORES | MAT. | CARGO | SETOR | PERÍODO DE GOZO |
|----------------------------|---------|---------------------|-------|-------------------------|
| Tatiane Martins dos Santos | 2211091 | Ass. Administrativo | Saúde | 10/10/2014 à 10/01/2015 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 10 de outubro de 2014.

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

Sandro Murici de Oliveira
Chefe de Gabinete do Prefeito